N/E/X/T AUDITORES

Demonstrações Financeiras

TAYA FGTS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 54.968.056/0001-63

Administrado pela Banvox Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ: 02.671.743/0001-19

DATA BASE
30/11/2025 - EXERCÍCIO

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes	3
Demonstração da posição financeira	9
Demonstração do resultado do exercício	10
Demonstração das mutações no patrimônio líquido	11
Demonstração dos fluxos de caixa	12
Notas explicativas às demonstrações financeiras	13

Relatório Dos Auditores Independentes Sobre As Demonstrações Financeiras

Aos cotistas e à administradora do

TAYA FGTS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - RESPONSABILIDADE LIMITADA

Administrado pela Banvox Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
São Paulo, SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Taya FGTS Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - Responsabilidade Limitada ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 30 de novembro de 2025 e as respectivas demonstrações de resultado, das mutações no patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo na mesma data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Taya FGTS Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - Responsabilidade Limitada em 30 de novembro de 2025 e o desempenho de suas operações para o exercício findo na mesma data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios.

Base Para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas Normas Profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos De Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

A determinação dos Principais Assuntos de Auditoria compreendeu a análise das áreas avaliadas como de maior risco de distorção relevante e riscos significativos, julgamentos significativos de nossa parte sobre áreas que envolveram estimativas por parte da administração e os efeitos sobre a auditoria de fatos e transações significativos ocorridos durante o período. Como resultado de nossos trabalhos, determinamos como principais assuntos a serem tratados no presente trabalho:

DIREITOS CREDITÓRIOS

Consideramos a avaliação dos direitos creditórios como um assunto relevante em nossa auditoria devido ao fato de que o Fundo possui um saldo de R$ 344.288 mil,

que representam 99,03% do patrimônio líquido composto por esses ativos. Consequentemente, o resultado apresentado é proveniente dos rendimentos desses direitos creditórios, os quais impactam de forma significativa o patrimônio líquido do Fundo. Dessa forma, em função da representatividade do saldo dos direitos creditórios a receber bem como da complexidade e da abrangência do ambiente geral de controles internos, julgamos os direitos creditórios como uma área de foco em nossas abordagens de auditoria.

COMO CONDUZIMOS O PAA EM NOSSA AUDITORIA

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros aspectos julgados necessários conforme as circunstâncias: (i) a avaliação dos controles relacionados a aquisição, baixa, liquidação, recompra e rendimentos dos direitos creditórios; (ii) cumprimento dos critérios de elegibilidade dos direitos creditórios adquiridos, conforme definidos no regulamento do Fundo; (iii) testes de conciliações contábeis dos principais saldos, avaliando a adequação da documentação suporte e a integridade dos registros efetuados; (iv) verificação do recebimento financeiro em período subsequente de uma amostra de direitos creditórios a receber; (v) leitura e avaliação das constatações existentes nos relatórios de lastro dos direitos creditórios; (vi) verificação da existência, em base de amostras, dos direitos creditórios (lastro) e (vii) análise da adequação das divulgações das informações nas notas explicativas.

Nossos procedimentos foram elaborados com o objetivo de mitigar os principais riscos, relacionados aos direitos creditórios a receber, que o fundo está exposto.

RESULTADO DOS PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA EXECUTADOS

Consideramos que os principais critérios e premissas adotados pela administração quanto à existência e valorização dos direitos creditórios são consistentes e alinhados com as informações analisadas em nossa auditoria.

Responsabilidades Da Administradora Do Fundo Pelas Demonstrações Financeiras

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimentos em direitos creditórios e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

O responsável pela governança do Fundo é a sua Administradora, com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades Do Auditor Pela Auditoria Das Demonstrações Financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião.

Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva

razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora do Fundo.

Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administradora do Fundo, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria.

Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Blumenau - SC, 02 de março de 2026.

NEXT AUDITORES INDEPENDENTES S.S.

CRC-SC 8.765/O-4
Ricardo Artur Spezia – Sócio
Contador SC-028595/O-2

Taya FGTS Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - Responsabilidade Limitada

CNPJ: 54.968.056/0001-63

(Administrado pela Banvox Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. – CNPJ: 02.671.743/0001-19)

Demonstração da Posição Financeira em 30 de novembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

	Quantidade	30/11/2025	% sobre PL	30/11/2024	% sobre PL
Disponibilidades		**156**	**0,04**	**5**	0,00
Bancos conta movimento		156	0,04	5	0,00
Cotas de fundos		**1.081**	**0,31**	**6.480**	**1,97**
Itaú Soberano RF Simples FICFI	13.378	1.081	0,31	6.480	1,97
Títulos públicos federais		**2.272**	**0,65**	**-**	**-**
Letra Financeira do Tesouro	128	2.272	0,65	-	-
Direitos creditórios com aquisição substancial dos riscos e benefícios		**344.288**	**99,03**	**322.168**	**98,09**
Direitos creditórios á vencer		344.287	99,03	322.168	98,09
Direitos creditórios vencidos		1	0,00	-	-
Outros créditos		**17**	**0,00**	**-**	**-**
Total do ativo		**347.814**	**100,04**	**328.653**	**100,06**
Valores a Pagar					
Remuneração da administração		40	0,01	72	0,02
Taxa de gestão		91	0,03	115	0,04
Auditoria		10	0,00	-	-
Direitos creditórios a identificar			-		-
Outros valores a pagar		-	-	14	0,00
Total do Passivo		**141**	**0,04**	**201**	**0,06**
Patrimônio Líquido		**347.673**	**100,00**	**328.452**	**100,00**
Total do Passivo e patrimônio líquido		**347.814**	**100,04**	**328.653**	**100,06**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Taya FGTS Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - Responsabilidade Limitada

CNPJ: 54.968.056/0001-63

(Administrado pela Banvox Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. – CNPJ: 02.671.743/0001-19)

Demonstração do Resultado dos Exercícios Findos em 30 de novembro de 2025 e do período de 14 de maio de 2024 (início das atividades) a 30 de novembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

	30/11/2025	14/05 a 30/11/2024
Direitos creditórios com aquisição substancial dos riscos e benefícios	**61.457**	**15.880**
Resultado - direitos creditórios	61.457	15.880
Títulos e valores mobiliários	**2.250**	**459**
Resultado de títulos públicos e federais	186	-
Resultado de cotas de fundos	2.064	459
Demais despesas	**(3.066)**	**(1.551)**
Remuneração da administradora	(608)	(329)
Taxa de gestão	(1.370)	(465)
Auditoria e custódia	(114)	(94)
Taxa fiscalização CVM	(129)	-
Serviços de recuperação de créditos	(187)	(576)
Despesas legais e cartório	(38)	-
Despesa com assessoria	(268)	-
Despesa com advogados	(180)	-
Taxa de registro	(70)	(14)
Outras despesas	(102)	(73)
Resultado do exercício/período pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido	**60.641**	**14.788**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Taya FGTS Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - Responsabilidade Limitada

CNPJ: 54.968.056/0001-63

(Administrado pela Banvox Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. – CNPJ: 02.671.743/0001-19)

Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido dos Exercícios Findos em 30 de novembro de 2025 e do período de 14 de maio de 2024 (início das atividades) a 30 de novembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

	30/11/2025	14/05 a 30/11/2024
Patrimônio líquido no início do exercício/período	**328.452**	**-**
Total de 46.985,258563 cotas subordinadas no valor de 1.108,612600 cada	52.088	-
Total de 256.248,293931 cotas sênior no valor de 1.078,499698 cada	276.364	-
Cotas emitidas	**289.480**	**313.664**
1.526,983239 cotas subordinadas	1.700	-
10.233,038379 cotas sênior	11.099	-
274.050,799729 cotas sênior II	276.681	-
46.985,258563 cotas subordinadas	-	48.000
256.248,293931 cotas sênior	-	265.664
Cotas resgatadas	**(10.400)**	**-**
266.481,332310 cotas sênior	(10.400)	-
Amortização de cotas	**(320.500)**	**-**
Cotas sênior	(320.500)	-
Resultado do exercício/período pertencentes aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido	**60.641**	**14.788**
Patrimônio líquido no final do exercício/período	**347.673**	**328.452**
Total de 48.512,241802 cotas subordinadas no valor de 1.321,069822 cada	64.088	-
Total de 274.050,799729 cotas sênior II no valor de 1.034,790900 cada	283.585	-
Total de 46.985,258563 cotas subordinadas no valor de 1.108,612600 cada	-	52.088
Total de 256.248,293931 cotas sênior no valor de 1.078,499698 cada	-	276.364

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Taya FGTS Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - Responsabilidade Limitada

CNPJ: 54.968.056/0001-63

(Administrado pela Banvox Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. – CNPJ: 02.671.743/0001-19)

Demonstração dos Fluxos de Caixa – Método Indireto dos Exercícios Findos em 30 de novembro de 2025 e do período de 14 de maio de 2024 (início das atividades) a 30 de novembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

		30/11/2025	14/05 a 30/11/2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Resultado líquido do exercício/período		**60.641**	**14.788**
Ajustes para reconciliar o lucro líquido com o fluxo de caixa			
(+/-)	Resultado com direitos creditórios	(61.457)	(15.011)
(+/-)	Resultado com títulos públicos	(186)	-
(+/-)	Resultado com cotas de fundos de investimento	(2.064)	(459)
(+)	Taxa de administração e gestão não liquidada	131	187
(+)	Demais despesas não liquidadas	10	14
(=)	**Resultado líquido ajustado**	**(2.925)**	**(481)**
(+/-)	Aquisição / liquidação de direitos creditórios	39.337	(307.157)
(+/-)	Aquisição / liquidação com títulos públicos	(2.086)	-
(+/-)	Aquisição / liquidação de cotas de fundos de investimento	7.463	(6.021)
(+/-)	Outros valores a receber	(17)	-
(-)	Contas a pagar	(201)	-
(=)	**Caixa líquido das atividades operacionais**	**41.571**	**(313.659)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos			
	Emissão de cotas	289.480	313.664
	Resgate de cotas	(10.400)	-
	Amortização de cotas	(320.500)	-
(=)	**Caixa líquido das atividades de financiamentos**	**(41.420)**	**313.664**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa		**151**	**5**
	Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício/período	5	-
	Caixa e equivalentes de caixa no final doexercício/período	156	5
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa		**151**	**5**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeira.

Taya FGTS Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Responsabilidade Limitada

CNPJ: 54.968.056/0001-63

(Administrado pela Banvox Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ: 02.671.743/0001-19)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras
Exercício findo em 30 de novembro de 2025 e período de 14 de maio (Início das atividades) a 30 de novembro de 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

1. Contexto operacional

O Taya FGTS Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios – Responsabilidade Limitada, iniciou suas atividades em 14 de maio de 2024, sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração indeterminado, nos termos da Resolução CMN 2.907, pela Resolução CVM 175 e pelas demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis.

O público-alvo do Fundo é composto por investidores profissionais.

O objetivo do Fundo é proporcionar rendimento aos Cotistas, por meio do investimento dos recursos da Classe Única na aquisição de Direitos Creditórios que atendam à política de investimento, composição e diversificação da carteira do Fundo.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia da administradora, da gestora, do comitê de investimentos ou do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Não obstante a diligência da Administradora no gerenciamento dos recursos do Fundo, a política de investimento coloca em risco o patrimônio deste, pelas características dos papéis que o compõem, os quais se sujeitam às oscilações do mercado e aos riscos de crédito inerentes a tais investimentos, podendo, inclusive, ocorrer perda do capital investido.

2. Elaboração e apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos Fundos de investimento regulamentados pela resolução n° 175 de 23 de dezembro de 2022 e pelas orientações da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), complementadas pelas normas previstas do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (“COSIF”).

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

Aprovação das demonstrações financeiras:

Em 02 de março de 2026, as demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administradora do Fundo.

3. Resumo das principais práticas contábeis

a) Apropriação de receitas e despesas

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Incluem caixa, saldos positivos em conta movimento, aplicações financeiras com liquidez imediata e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado, mantidos com a finalidade de atender aos compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros propósitos. O Fundo considerada equivalentes de caixa depósitos bancários.

c) Cotas de fundos de investimento

Inicialmente as cotas de fundos de investimento são registradas pelo seu valor de aquisição, posteriormente, o valor justo das cotas de fundos de investimento é atualizado diariamente, pelos respectivos valores das cotas divulgados pelos seus respectivos Administradores.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundo de investimento foram registradas em “Resultado de Cotas de fundos” pelo seu valor líquido.

d) Direitos creditórios

Direitos creditórios - a vencer

São registrados pelo valor de aquisição, atualizados conforme juros calculados com base na taxa interna de retorno dos contratos, pelo critério pró rata. A taxa interna de retorno foi calculada com base no valor de aquisição, valor de vencimento e prazo de recebimento dos direitos creditórios.

Direitos creditórios - vencido

Estão integralmente registrados pelo valor contratado, acrescido dos rendimentos até a data do seu vencimento. Rendimentos adicionais relativos aos direitos creditórios vencidos, que venham a ser auferidos pelo Fundo após a data de vencimento, somente são reconhecidos por ocasião da efetiva realização (recebimento).

Os direitos creditórios são classificados no seguinte grupo

- Operações com aquisição substancial dos riscos e benefícios Quando o Fundo adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório, objeto da operação, ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente.

- Operações sem aquisição substancial dos riscos e benefícios Quando o Fundo não adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, não ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente.

A classificação do grupo acima é de responsabilidade da Administradora que sendo estabelecida utilizando-se como metodologia, preferencialmente, o nível de exposição do Fundo à variação no fluxo de caixa futuro associado ao direito creditório objeto da operação.

e) Outros ativos e passivos

Demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias.

f) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação de ativos

Sempre que houver evidência de redução no valor recuperável dos ativos do Fundo, avaliados pelo custo ou custo amortizado. A perda por redução no valor de recuperação deve ser mensurada e registrada pela diferença entre o valor contábil do ativo antes da mudança de estimativa e o valor presente do novo fluxo de caixa esperado calculado após a mudança de estimativa, desde que a mudança seja relacionada a uma deterioração da estimativa anterior de perdas de créditos esperadas.

Provisões para perdas por redução ao valor de recuperação de ativos são avaliadas e calculadas, pela Administradora, individualmente e são registradas através de uma conta redutora no ativo denominada provisão para perdas por redução no valor de recuperação sendo sua contrapartida no resultado do exercício.

Provisão para perdas por redução no valor de recuperação - avaliação individual

Para direitos creditórios de um mesmo devedor, a perda é mensurada sobre todo o fluxo de caixa esperado desse devedor, levando em consideração a natureza da transação e as características das garantias, tais como suficiência e liquidez.

Provisão para perdas por redução no valor de recuperação - avaliação coletiva

A redução no valor de recuperação em base coletiva é mensurada em duas circunstâncias: (i) para cobrir as perdas incorridas, mas que ainda não foram identificadas em direitos creditórios sujeitos a avaliação individual; e (ii) para grupos homogêneos de direitos creditórios que não são considerados individualmente significativos.

A provisão para perdas por redução no valor recuperável em base coletiva é determinada levando em consideração: (i) a experiência de perdas nas carteiras com características similares de risco de crédito; (ii) o período estimado entre a ocorrência das evidências objetivas de redução ao valor recuperável e a identificação efetiva de perdas; e (iii) o julgamento baseado na experiência da Administradora quanto a situação e condições econômicas e de crédito é de tal ordem que o nível atual de perdas é provavelmente maior ou menor do que o sugerido pela experiência histórica.

4. Apuração de valor justo

O "valor justo" de um instrumento financeiro em uma determinada data é interpretado como o valor pelo qual ele poderia ser comprado e vendido naquela data por duas partes bem-informadas, agindo deliberadamente e com prudência, em uma transação em condições regulares de mercado. A referência mais objetiva e comum para o valor justo de um instrumento financeiro é o preço que seria pago por ele em um mercado ativo, transparente e significativo ("preço cotado" ou "preço de mercado").

Caso não exista preço de mercado para um determinado instrumento financeiro, seu valor justo é estimado com base em técnicas de avaliação normalmente adotadas pelo

mercado financeiro, levando-se em conta as características específicas do instrumento a ser mensurado e sobretudo as diversas espécies de risco associados a ele.

O Fundo aplica o CPC 46 para instrumentos financeiros, o que requer divulgação das mensurações do valor justo pelo nível da seguinte hierarquia de mensuração pelo valor justo:

A hierarquia de valor justo dá a mais alta prioridade a preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos (informações de Nível 1) e a mais baixa prioridade a dados não observáveis (informações de Nível 3).

Nível 1: são preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos a que a entidade possa ter acesso na data de mensuração.

Nível 2: são informações que são observáveis para o ativo ou passivo, seja direta ou indiretamente, exceto preços cotados incluídos no Nível 1.

Nível 3: são dados não observáveis para o ativo ou passivo. Dados não observáveis devem ser utilizados para mensurar o valor justo na medida em que dados observáveis relevantes não estejam disponíveis, admitindo assim situações em que há pouca ou nenhuma atividade de mercado para o ativo ou passivo na data de mensuração. Contudo, o objetivo da mensuração do valor justo permanece o mesmo, ou seja, preço de saída na data de mensuração do ponto de vista do participante do mercado que detém o ativo ou deve o passivo. Portanto, dados não observáveis refletem as premissas que os participantes do mercado utilizariam ao precificar o ativo ou o passivo, incluindo premissas sobre risco.

5. Composição dos títulos e valores mobiliários

a) Títulos públicos e privados – Valor justo – Nível 1

A natureza, o nível da hierarquia de mensuração, a quantidade, o valor justo, e as faixas de vencimento dos títulos e valores mobiliários classificados como títulos para negociação em 30 de novembro de 2025 era o seguinte:

			Vencimento
Descrição	**Quantidade**	**Valor justo em 30/11/2025**	**Faixas**
Letra Financeira do Tesouro	128	2.272	Acima de 1 ano
Total	**128**	**2.272**	

a) Cotas de fundos de investimento – Valor justo – Nível 2

O Fundo mantém em sua carteira investimento as seguintes cotas de fundos de investimento em 30 de novembro de 2025 e 2024:

	30/11/2025		30/11/2024	
	Quantidade	**Valor justo**	**Quantidade**	**Valor justo**
Fundo de Renda Fixa				
Itaú Soberano RF Simples FICFI	13.378	1.081	91.303	6.480
Total	**13.378**	**1.081**	**91.303**	**6.480**

6. Operações com direitos creditórios com aquisição substancial dos riscos e benefícios

a) Característica dos direitos creditórios

Os Direitos Creditórios serão adquiridos de acordo com a política de investimento, diversificação e composição da carteira prevista neste Capítulo, observadas, ainda, as condições previstas no Contrato de Endosso/Transferência e na legislação pertinente.

Os Direitos Creditórios a serem adquiridos pelo Fundo são oriundos de empréstimos pessoais em relação aos quais são emitidas CCBs garantidas por cessão fiduciária dos valores dos Saques-Aniversário do FGTS, nos termos da Lei 8.036 e da Resolução CCFGTS 958, concedidos pelo Cedente/Endossante, devidamente formalizadas nos termos da legislação e regulamentação aplicável, de acordo com os critérios de composição e diversificação estabelecidos pela legislação vigente e no Regulamento do Fundo.

b) Critérios de Elegibilidade

Os Direitos de Crédito deverão atender aos Critérios de Elegibilidades, abaixo relacionados:

i. os Direitos Creditórios deverão ser exclusivamente expressos em moeda corrente nacional;
ii. os Direitos Creditórios não estejam vencidos na respectiva Data de Aquisição e Pagamento;
iii. os Direitos Creditórios sejam representados por CCBs que tenham como garantia alienação ou cessão fiduciária dos direitos do Devedor aos Saques Aniversário do FGTS;

iv. na data de emissão da CCB que lastreia o respectivo Direito Creditório, o respectivo Devedor tenha entre 18 (dezoito) e 75 (setenta e cinco) anos de idade, inclusive;

v. os Devedores deverão estar adimplentes perante o Fundo com relação a todos os pagamentos devidos em virtude dos Direitos Creditórios Transferidos;

vi. o Preço de Aquisição de cada CCB deve ser equivalente a, no máximo, R$ 100 (cem mil reais);

vii. as CCBs que lastreiam os Direitos Creditórios ofertados tenham sido originadas (assinadas) em dias pares, sendo que tal critério de elegibilidade somente será aplicável caso o Cedente/Endossante tenha se comprometido a ceder créditos originados através do Originador a outro fundo de investimento em direitos creditórios, conforme informado pelo Originador e/ou pelo Cedente/Endossante à Gestora.

c) Movimentação dos direitos creditórios

Descrição	30/11/2025	30/11/2024
Saldo inicial	**322.168**	-
(+) Aquisições	112.126	330.397
(-) Liquidações	(151.481)	(24.109)
(+/-) Resultado - direitos creditórios	61.475	15.880
Saldo final	**344.288**	**322.168**

d) Composição dos direitos creditórios

30/11/2025					
Faixas de vencimento	**A Vencer**	**Vencidos**	**PDD a Vencer**	**PDD Vencidos**	**Total Líquido**
0 a 30 dias	11.558	1	-	-	11.558
31 a 60 dias	11.837	-	-	-	11.837
61 a 90 dias	11.119	-	-	-	11.119
91 a 120 dias	12.491	-	-	-	12.491
121 a 150 dias	11.788	-	-	-	11.788
151 a 180 dias	11.735	-	-	-	11.735
181 a 360 dias	57.152	-	-	-	57.152
361 a 720 dias	83.729	-	-	-	83.729
721 a 1080 dias	53.561	-	-	-	53.561
Acima de 1.081 dias	79.317	-	-	-	79.319
Total a vencer	**344.287**	**1**	**-**	**-**	**344.288**

30/11/2024					
Faixas de vencimento	**A Vencer**	**Vencidos**	**PDD a Vencer**	**PDD Vencidos**	**Total Líquido**
0 a 30 dias	9.643	-	-	-	9.643
31 a 60 dias	11.183	-	-	-	11.183
61 a 90 dias	10.348	-	-	-	10.348
91 a 120 dias	11.582	-	-	-	11.582
121 a 150 dias	10.898	-	-	-	10.898
151 a 180 dias	11.388	-	-	-	11.388
181 a 360 dias	51.653	-	-	-	51.653
361 a 720 dias	77.160	-	-	-	77.160
721 a 1080 dias	50.093	-	-	-	50.093
Acima de 1.081 dias	78.220	-	-	-	78.220
Total a vencer	**322.168**	**-**	**-**	**-**	**322.168**

e) Taxas praticadas

Taxas praticadas no Exercício findo em 30 de novembro de 2025 e período de 14 de maio (Início das atividades) a 30 de novembro 2024 estão apresentados da seguinte forma:

30/11/2025		
Mínima	**Média**	**Máxima**
10,85	19,60	53,60

30/11/2024		
Mínima	**Média**	**Máxima**
11,63	19,46	53,60

f) Maiores devedores

Os maiores devedores e seus respectivos saldos em aberto estão apresentados da seguinte forma:

30/11/2025		
Devedores	**Valor**	**% PL**
1	73	0,02%
2	65	0,02%
3	58	0,02%

4	52	0,01%
5	48	0,01%
6	47	0,01%
7	45	0,01%
8	44	0,01%
9	44	0,01%
10	43	0,01%
Demais devedores	343.769	98,88%
Total	**344.288**	**99,03%**

30/11/2024		
Devedores	**Valor**	**% PL**
1	48	0,02%
2	48	0,02%
3	41	0,01%
4	39	0,01%
5	37	0,01%
6	37	0,01%
7	32	0,01%
8	30	0,01%
9	29	0,01%
10	29	0,01%
Demais devedores	321.798	97,97%
Total	**322.168**	**98,09%**

7. Gerenciamento de Risco

A composição dos Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios (FIDCs) é preponderantemente em direitos creditórios, que por sua natureza, estão sujeitos aos riscos do negócio, dos devedores, financeiros, do mercado e/ou legais. Outros riscos relevantes são, o risco de crédito, risco sistêmico, risco de liquidez e risco de mercado.

O Administrador e o Gestor utilizam, no gerenciamento desses riscos, análises que levam em consideração os fundamentos econômicos, monitoramento de informações, laudos técnicos e informações de mercado que afetam o desempenho dos ativos que

compõem a carteira, bem como modelos de gestão de ativos que se traduzem em processos de investimento e de avaliação dos riscos, apoiados em sistemas informatizados e procedimentos formais de decisão.

Adicionalmente, o Administrador e o Gestor acompanham e realizam monitoramento das informações relativas aos cedentes e respectivos ativos que compõe a carteira do fundo, bem como os pagamentos de juros, amortização e vencimento das operações e em caso de evidência do aumento da probabilidade de inadimplemento, a constituição de provisão para perdas é reavaliada.

Não obstante a diligência do Administrador e do Gestor em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos aos riscos já citados e desta forma, apesar de o Administrador e o Gestor manterem sistema de gerenciamento de riscos não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e seus cotistas.

8. Evolução do valor da cota e da rentabilidade

O valor do patrimônio líquido médio, o valor da cota e a rentabilidade do Fundo foi o seguinte:

SUBORDINADA				
Exercício/Período	**Patrimônio líquido médio**	**Valor da cota (R$) (*)**	**Valor da cota teórica (R$) (**)**	**Rentabilidade do Fundo (%) (***)**
30/11/2025	59.188	1.321,07	1.321,07	19,16%
14/05 a 30/11/2024	28.005	1.000,00	1.108,61	10,86%

SENIOR				
Exercício/Período	**Patrimônio líquido médio**	**Valor da cota (R$) (*)**	**Valor da cota teórica (R$) (**)**	**Rentabilidade do Fundo (%) (***)**
01/12/2025 a 11/11/2025	272.531	39,00	1.241,71	15,13%
14/05 a 30/11/2024	141.597	1.000,00	1.078,50	7,85%

SENIOR II				
Exercício/Período	**Patrimônio líquido médio**	**Valor da cota (R$) (*)**	**Valor da cota teórica (R$) (**)**	**Rentabilidade do Fundo (%) (***)**
15/09/2025 a 30/11/2025	203.319	1.000,00	1.034,79	3,48%

(*) Valor da cota calculada no último dia do exercício/período.
(**) Cota teórica desconsiderando a amortização do exercício/período.
(***) Rentabilidade calculada considerando a variação entre o valor da cota teórica dos exercícios/período.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

9. Emissão, amortização e resgate de cotas

Emissão

O patrimônio do Fundo é representado por 3 (três) classes de Cotas, quais sejam, as Cotas Seniores, as Cotas Subordinadas Mezanino e as Cotas Subordinadas Júnior.

As cotas da Subclasse Única de Cotas da Classe Única serão escriturais e serão mantidas em contas de depósito em nome de seus titulares. Esta conta de depósito caracteriza a qualidade de cotista.

Seu Valor Unitário será calculado e divulgado todo Dia Útil, para efeito de definição de seu valor de integralização, observados os critérios definidos no Regulamento.

Na integralização de Cotas da Subclasse Única de Cotas da Classe Única deve ser utilizado o valor da cota em vigor no mesmo dia da efetiva disponibilidade dos recursos depositados pelo investidor diretamente na conta da Classe:

	30/11/2025		30/11/2024	
Cotas emitidas	**Quantidade**	**Valor**	**Quantidade**	**Valor**
Subordinadas	1.526,983239	1.700	46.985,258563	48.000
Sênior	10.233,038379	11.099	256.248,293931	265.664
Sênior II	274.050,799729	276.681	-	-

b) Amortização e resgate de cotas

Para fins de resgate e amortização das cotas Subclasse Única de Cotas da Classe Única deve ser utilizado o valor da Cota em vigor na data do pagamento do resgate.

Os pagamentos das amortizações serão realizados de acordo com o disposto no Regulamento.

As Cotas Subordinadas Júnior somente poderão ser amortizadas ou resgatadas após a amortização ou o resgate integral das Cotas Seniores e das Cotas Subordinadas Mezanino, ressalvada a hipótese de Amortização Extraordinária.

No exercício findo em 30 de novembro de 2025 e período de 14 de maio (Início das atividades) a 30 de novembro de 2024 houve os seguintes resgates de cotas:

	30/11/2025		30/11/2024	
Cotas resgatada	**Quantidade**	**Valor**	**Quantidade**	**Valor**
Sênior	266.481,332310	11.099	-	-

No exercício findo em 30 de novembro de 2025 e período de 14 de maio (Início das atividades) a 30 de novembro de 2024 houve as seguintes amortizações de cotas:

	2025	2024
Cotas amortizadas	**R$**	**R$**
Sênior	(320.500)	-

10. Negociação de cotas

As Cotas ofertadas publicamente poderão ser registradas para distribuição no mercado primário e para negociação no mercado secundário em mercados organizados.

11. Serviços de gestão, custódia, tesouraria, controladoria e outros serviços contratados

Administração:	Banvox Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Custodiante:	Banvox Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Gestão:	Sueste Capital Gestão de Recursos Ltda.
Controladoria:	Banvox Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Distribuidor:	Banvox Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Estruturação: RGS Partners Assessoria Financeira Ltda.

12. Custódia

As cotas de fundos de investimento estão custodiadas na CETIP S.A. – Mercados Organizados ou na Câmara de Liquidação e Custódia na B3 Brasil, Bolsa, Balcão ou junto a seus administradores.

Os títulos públicos federais e as operações compromissadas lastreadas em títulos públicos são escriturais e suas custódias encontram-se registradas em conta de depósito em nome do Fundo no Sistema Especial de Liquidação e Custódia ("SELIC").

Os Direitos Creditórios são custodiados na sede do custodiante ou contratados terceiros para prestação do serviço.

13. Taxa de administração, Custódia e Gestão

O Fundo pagará pela prestação dos serviços de administração, escrituração, gestão e serviços do Custodiante uma remuneração calculada conforme descrito abaixo:

a) Taxa de administração:

Taxa de Administração. A taxa de administração será devida pelo Fundo à Administradora pela prestação dos serviços de administração fiduciária, controladoria de ativos, escrituração e remuneração dos prestadores de serviço contratados pela Administradora que não constituam Encargos. A Taxa de Administração terá a seguinte composição: percentual ao ano, calculado e apropriado sobre o Patrimônio Líquido diário, e pago mensalmente, com base em um ano de 252 dias úteis, conforme a tabela a seguir, que será aplicada de forma incremental:

Faixa de Patrimônio Líquido (PL) - em reais	Taxa Percentual ao Ano (% a.a.)
De R$ 0,01 até R$ 100.000.000,00	0,28%
De R$ 100.000.000,01 até R$ 250.000.000,00	0,24%
De R$ 250.000.000,01 até R$ 400.000.000,00	0,20%
Acima de R$ 400.000.000,01	0,16%

Será fixada uma remuneração mínima mensal no valor de R$ 12 (doze mil reais), caso em qualquer mês o valor calculado na tabela acima seja inferior a remuneração mínima

mensal. Para o primeiro mês, o valor mínimo mensal poderá ser aplicado de forma pro rata temporis a partir de início da prestação de serviço.

Quando por solicitação formal ou por demanda de Assembleia Geral de Cotistas, for necessária a participação de equipe técnica para análise, discussão e implementação de alterações no Fundo, a Administradora fará jus a remuneração adicional de R$ 2 (duzentos reais) por hora trabalhada. O pagamento ocorrerá após a comprovação da conclusão do trabalho, por meio de relatório de execução de horas, em até 5 (cinco) Dias Úteis. O referido valor será reajustado anualmente pela variação positiva do IPCA/IBGE do período, ou na menor periodicidade admitida em lei, contando-se da data da primeira integralização de cotas do Fundo ou primeira carteira divulgada, quando se tratar de Fundo transferido.

Será cobrada uma taxa adicional de R$ 20 (vinte mil reais) paga uma única vez, em até 5 (cinco) Dias Úteis contados da primeira integralização de cotas no Fundo.

Independente de aprovação, para realização de análise de cadastro de novo Cedente será cobrada taxa individual de R$ 5 (cinquenta reais), a ser paga uma única vez, quando de tal análise.

b) Taxa de gestão:

A taxa de gestão será devida pelo Fundo à Gestora pela prestação dos serviços de gestão de carteira do Fundo, verificação do lastro dos direitos creditórios adquiridos e pela remuneração dos prestadores de serviço contratados pela Gestora que não constituam Encargos. A Taxa de Gestão terá a seguinte composição: 0,50% (cinquenta centésimos) a.a., a ser calculada sob o patrimônio líquido do fundo.

Não haverá pagamento de Taxa de Performance à Gestora.

c) Taxa de custódia:

Os serviços de custódia qualificada dos Direitos Creditórios Transferidos e Ativos Financeiros do Fundo e/ou da Classe Única serão exercidos pelo Custodiante. A Taxa Máxima de Custódia terá a seguinte composição: percentual anual, calculado e apropriado sobre o Patrimônio Líquido diário, e pago mensalmente, com base em um ano de 252 dias úteis, conforme tabela a seguir, que será aplicada de forma incremental:

Faixa de Patrimônio Líquido (PL) - em reais	Taxa Percentual ao Ano (% a.a.)
De R$ 0,01 até R$ 100.000.000,00	0,07%
De R$ 100.000.000,01 até R$ 250.000.000,00	0,06%
De R$ 250.000.000,01 até R$ 400.000.000,00	0,05%
Acima de R$ 400.000.000,01	0,04%

Será fixada uma remuneração mínima mensal no valor de R$ 3 (três mil reais), caso em qualquer mês o valor calculado na tabela acima seja inferior a remuneração mínima mensal. Para o primeiro mês, o valor mínimo mensal poderá ser aplicado de forma pro rata temporis a partir de início da prestação de serviço.

Para a prestação de serviços de verificação de lastro será cobrada taxa mensal de R$ 1,5 (um mil e quinhentos reais).

O Fundo não possui taxa de entrada, taxa de saída e/ou taxa de performance.

14. Alterações estatutárias

Conforme Assembleia geral extraordinária de cotistas realizada em 30 de dezembro de 2024 foi aprovada:

i. deliberar a emissão de novas cotas seniores pelo Fundo no montante total de R$43.983.718,12(quarenta e três milhões, novecentos e oitenta e três mil, setecentos e dezoito reais e doze centavos), que serão objeto de Oferta Privada, nos termos do art. 8º, II da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022 (“RCVM 160”).
ii. deliberar a emissão de novas cotas subordinadas júnior pelo Fundo no montante total de R$5.934.286,56 (cinco milhões, novecentos e trinta e quatro mil, duzentos e oitenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), que serão objeto de Oferta Privada, nos termos do art. 8º, II da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022 (“RCVM 160”

Conforme Assembleia geral extraordinária de cotistas realizada em 29 de agosto de 2025 foi aprovada:

i. Deliberar sobre as alterações na ordem de alocação de recursos e definição de Data de Pagamento, conforme Regulamento;

ii. Deliberar sobre alterações ao Apêndice da 1ª Série da Subclasse de Cotas Seniores para, entre outras coisas, alterar a data de resgate, datas de pagamento, período de carência e regras de amortização;
iii. Deliberar sobre a alteração do regime de amortização das Cotas Seniores definido no Capítulo 11 do Regulamento, de modo a prever que os recursos líquidos disponíveis após o cumprimento da Ordem de Alocação de Recursos prevista no Regulamento serão direcionados à distribuição de principal e de juros das Cotas Seniores;
iv. Deliberar sobre a alteração da definição de taxa mínima de transferência e exclusão da definição de taxa mínima de cessão, passando a taxa mínima de transferência definida no Regulamento no item 5.1, inciso viii, do Anexo de Definições Específicas da Classe, de CDI + 6% para CDI + 2,4%, conforme Regulamento;
v. Deliberar pelo ajuste na redação do inciso (xxvi) do item 10.1 do Anexo de Definições Específicas da Classe para esclarecer que novas emissões de cotas seniores das séries em circulação também precisam de aprovação em assembleia de cotistas;
vi. Deliberar sobre pequenos ajustes de redação em termos não definidos e fatores de risco, correções à nomenclatura da ADMINISTRADORA, entre outros, conforme Regulamento;
vii. Deliberar a 1ª (primeira) emissão da 2ª (segunda) série de Cotas Seniores pelo Fundo no montante total de R$ 350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões de reais), que serão objeto de Oferta Pública, da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022 (“RCVM 160”), via rito automático, sob o regime de melhores esforços, a ser realizada pela própria ADMINISTRADORA.

15. Classificação de risco

A agência classificadora de risco “Liberium Ratings” emitiu em 15 de setembro de 2025 o relatório de rating sobre as cotas do Fundo, anunciando, em conformidade com a sua metodologia, o encerramento do Rating das cotas do Fundo.

16. Demandas judiciais

Não há registros de demandas judiciais ou extrajudiciais com risco de perda provável e/ou possível contra o Fundo quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração ou gestão do Fundo.

17. Tributação

a) Imposto de Renda

Os rendimentos auferidos serão tributados pelas regras abaixo:

- Seguindo a expectativa do Administrador e da Gestora de manter a carteira do Fundo, exceto direitos creditórios, com prazo médio superior a trezentos e sessenta e cinco dias, calculado conforme metodologia regulamentada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, os rendimentos auferidos estarão sujeitos ao imposto de renda retido na fonte às seguintes

- Alíquotas, de acordo com o prazo de aplicação contado da data de aplicação a data do resgate:

  I. 22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias;
  II. 20% em aplicações com prazo de 181 a 360 dias;
  III. 17,5% em aplicações com prazo de 361 a 720 dias;
  IV. 15% em aplicações com prazo superior a 720 dias.

Conforme legislação em vigor, desde janeiro de 2002, as eventuais perdas apuradas no resgate das cotas podem ser compensadas com eventuais rendimentos auferidos em resgates ou incidências posteriores, no mesmo ou em outros fundos detidos pelo investidor no mesmo administrador, desde que sujeitos à mesma alíquota do imposto de renda.

No caso de amortização de cotas, o imposto deverá incidir sobre o valor que exceder o respectivo custo de aquisição, em relação à parcela amortizada, proporcionalmente aos juros amortizados, à alíquota aplicável com base no prazo médio da carteira.

Na hipótese de alienação de cotas do Fundo a terceiros, o ganho líquido (diferença positiva entre o preço de venda e o respectivo custo de aquisição) auferido está sujeito ao imposto de renda, à alíquota de 15%. Neste caso, o imposto de renda será apurado e pago pelo próprio cotista.

A regra tributária acima descrita não se aplica aos cotistas sujeitos a regras de tributação específicas, na forma da legislação em vigor.

b) IOF

(Decreto nº 6.306/07, de 14 de dezembro de 2007)
O art. 32 do Decreto 6.306/07 determina a incidência do IOF à alíquota de 1% ao dia sobre o valor do resgate, limitado ao percentual de rendimento da operação, em função do prazo de aplicação. Esse limite percentual decresce à medida que aumenta o número de dias decorridos entre a aplicação e o resgate de cotas, conforme a tabela anexa ao decreto 6.306/07. Para os resgates efetuados a partir do trigésimo dia da data de aplicação, não haverá cobrança desse IOF.

(Decreto nº 12.499, de 11 de junho de 2025)
No ingresso de cotas, será cobrado à alíquota de 0,38% (trinta e oito centésimos por cento) sobre o valor de aquisição primária de cotas de fundos de investimento em direitos creditórios – FIDC, inclusive nas aquisições realizadas por instituições financeiras.

18. Outros serviços prestados pelo auditor independente

Informamos que o Fundo, no exercício findo em 30 de novembro de 2025, contratou a Next Auditores Independentes S.S. somente para a prestação de serviços de auditoria das demonstrações financeiras, não tendo a referida empresa prestado qualquer outro tipo de serviço ao Fundo.

19. Evento subsequentes

Conforme assembleia geral e especial de cotistas realizada em 10 de dezembro de 2025 foi aprovado:

i. A alteração do item 4.1. do Regulamento, de modo a prever que os Direitos Creditórios serão oriundos de emissão de CCB's em favor da BMP ou qualquer outra instituição financeira que venha ser indicada, desde que previamente aprovada pela Gestora e que possua reputação ilibada;
ii. a transferência dos serviços de administração fiduciária, atualmente exercida pela Administradora BANVOX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA para a Nova Administradora BANCO DAYCOVAL S.A, bem como a alteração do endereço do Fundo para a sede social da Nova Administradora e a substituição do prestador de serviços de custódia, controladoria, escrituração, processamento e tesouraria, os quais passarão a ser

prestados pela Nova Custodiante, a partir do fechamento do dia 17 de Dezembro de 2025 ("Data de Fechamento"), sendo que a Nova Administradora passará a administrar o Fundo à partir de 18 de Dezembro 2025 ("Data de Transferência").

Diretor
Rogério Penteado Felgueiras
Banvox DTVM Ltda.

Contador
Geraldo Teles de Matos
Contador CRC PR-081880/O-4